



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2002.

**EMENTA:** Reconhece a validade do Título de Doutor em Botânica da Professora Adjunto – Nível 04 ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008213/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 20 de novembro de 2001, o Título de Doutor em Botânica da Professora ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexada ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo Nº 23082.008213/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =